



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



LEI MUNICIPAL Nº. 492/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Alteração da LDO para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, Faço **SABER** que a Câmara Municipal de Pastos Bons, **aprovou e eu sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 486/2024, de 11 de junho de 2024, para incluir a previsão orçamentária referente à Lei Municipal nº 465/2023 de 30 de outubro de 2023, que autoriza o município de Pastos Bons/MA a implantar o Projeto de Eficiência Energética, Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Construção ou Reforma de Praças.

Art. 2º. O valor destinado ao projeto de Eficiência Energética, Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Construção ou Reforma de Praças será ajustado em aproximadamente 26% do orçamento municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 465/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos previstos no orçamento vigente, podendo ser suplementadas conforme necessidade e disponibilidade financeira.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons (MA), em 17 de Setembro de 2024.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2024.09.17 09:53:19 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
CIVILIDADE

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EU, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores desta cidade aprovou o Projeto de Lei n.º 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Alteração da LDO para o Exercício de 2025 e dá outras providências.” em sessão realizada no dia 13 do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

E de acordo com os princípios inscritos na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal em vigor;

Fica Sancionada a Lei n.º 492/2024 de 17 de setembro de 2024.

Proceda com a devida **PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Município**, para que todos tenham conhecimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons-Ma, aos 17 de setembro de 2024.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC, SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2024.09.17 09:53:29 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal de Pastos Bons-Ma.



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato Nº 247/2024 - Processo Adm. nº 2024046/2024. Concorrência - Eletrônica nº 009/2024	1
Extrato de Contrato Nº 247/2024 - Processo Adm. nº 2024047/2024 - Concorrência - Eletrônica nº 010/2024	1

GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DE LEI - PODER EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL Nº. 492/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	1
---	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024, assinado em 12/09/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços Implantação de pavimentação em paralelepípedos com meio-fios e sarjetas em vias públicas, localizados no Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024046/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 009/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R\$ 1.329.579,50 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2024. Vigência Final: 12 de Setembro de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 12 de Setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024, assinado em 12/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação de drenagem superficial, meios-fios e sarjetas em diversas ruas e avenidas de perímetro urbano do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024047/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.672.027/0001-32. Valor Global: R\$ 1.569.073,63 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2024. Vigência Final: 12 de Setembro de 2025. Paulo Emílio Alves Ribeiro - Secretário. Pastos Bons - MA, 12 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº. 492/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. Dispõe sobre Alteração da LDO para o Exercício de 2025 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, Faço SABER que a Câmara Municipal de Pastos Bons, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para

o Exercício de 2025, Lei Municipal nº 486/2024, de 11 de junho de 2024, para incluir a previsão orçamentária referente à Lei Municipal nº 465/2023 de 30 de outubro de 2023, que autoriza o município de Pastos Bons/MA a implantar o Projeto de Eficiência Energética, Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Construção ou Reforma de Praças. Art. 2º. O valor destinado ao projeto de Eficiência Energética, Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Construção ou Reforma de Praças será ajustado em aproximadamente 26% do orçamento municipal, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 465/2023. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos previstos no orçamento vigente, podendo ser suplementadas conforme necessidade e disponibilidade financeira. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons (MA), em 17 de setembro de 2024. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

